



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 081, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Ementa:** Altera as Tabelas de Cargo Efetivo e de Gratificação e Salário-Função dos cargos do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria. Considerando a conveniência e a oportunidade administrativas;

Considerando o disposto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, que altera a Estrutura Organizacional do Crea-PE;

Considerando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025, firmado entre o Sindicato dos Servidores nos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Exercício Profissional no Estado de Pernambuco – Sindicope/PE e este Conselho, para o biênio 2024/2025, com vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 10/12/2024 sob o nº PE001388/2024;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta do ACT 2024/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Crea-PE.

**Resolve:**

1. Alterar a Tabela de Gratificação e Salário-Função dos cargos do Crea-PE;
2. Aplicar o reajuste percentual de 4,00% (quatro por cento) na Tabela Salarial de Cargo Efetivo e de Gratificação e Salário-Função dos cargos do Crea-PE, de acordo com a Cláusula Quarta do ACT 2024/2025, a partir de 1º de maio 2024, conforme Anexos I e II desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, jurídicos e financeiros a 1º de maio de 2024, para fins de cumprimento da Cláusula Quarta do ACT 2024/2025.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO I - TABELA SALARIAL - 2024**

TABELA SALARIAL - GRUPO 1 - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	9.370,69	9.679,93	9.999,36	10.329,34	10.670,21	11.022,33	11.386,06	11.761,80	12.149,94	12.550,89
02	12.965,07	13.392,92	13.834,88	14.291,44	14.763,05	15.250,23	15.753,49	16.273,36	16.810,38	17.365,12

TABELA SALARIAL - GRUPO 1A - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	8.122,87	8.390,93	8.667,83	8.953,87	9.249,35	9.554,57	9.869,88	10.195,58	10.532,04	10.879,59
02	11.238,62	11.609,49	11.992,61	12.388,36	12.797,18	13.219,49	13.655,73	14.106,37	14.571,88	15.052,75

TABELA SALARIAL - GRUPO 2 - Nível Superior										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	8.594,15	8.980,89	9.385,03	9.807,35	10.248,68	10.709,87	11.191,88	11.695,44	12.221,73	12.771,71
02	13.346,44	13.947,03	14.574,65	15.230,50	15.915,88	16.632,09	17.380,54	18.162,66	18.979,98	19.834,08

TABELA SALARIAL - GRUPO 3 - Técnico Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	3.775,99	3.945,92	4.123,49	4.309,05	4.502,95	4.705,59	4.917,34	5.138,62	5.369,85	5.611,49
02	5.864,04	6.127,92	6.403,68	6.691,84	6.992,96	7.307,65	7.636,49	7.980,13	8.339,24	8.714,50
03	9.106,66	9.516,46	9.944,70	10.392,21	10.859,86	11.348,55	11.859,24	12.392,90	12.950,58	13.533,36

TABELA SALARIAL - GRUPO 4 - Nível Médio										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.899,62	3.030,08	3.166,40	3.308,88	3.457,78	3.613,39	3.776,02	3.945,93	4.123,50	4.309,05
02	4.502,98	4.705,62	4.917,38	5.138,66	5.369,85	5.611,52	5.864,04	6.127,92	6.403,68	6.691,84
03	6.992,98	7.307,66	7.636,55	7.980,19	8.339,26	8.714,53	9.106,68	9.516,48	9.944,75	10.392,27

TABELA SALARIAL - GRUPO 5 - Nível Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.327,62	1.387,36	1.449,80	1.515,04	1.583,21	1.654,46	1.728,91	1.806,71	1.888,02	1.972,98
02	2.061,77	2.154,54	2.251,50	2.352,82	2.458,69	2.569,33	2.684,95	2.805,78	2.932,04	3.063,98

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 6 - Profissões Diferenciadas (Telefonista)										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.770,15	1.849,81	1.933,05	2.020,04	2.110,94	2.205,93	2.305,20	2.408,93	2.517,34	2.630,62
02	2.748,99	2.872,70	3.001,99	3.137,08	3.278,25	3.425,77	3.579,93	3.741,03	3.909,37	4.085,30

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 7 - Profissões Diferenciadas (Motorista)										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.433,98	2.543,51	2.657,97	2.777,58	2.902,57	3.033,18	3.169,68	3.312,32	3.461,38	3.617,14
02	3.779,91	3.950,00	4.127,76	4.313,49	4.507,60	4.710,44	4.922,41	5.143,92	5.375,40	5.617,29

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 40 horas semanais.

TABELA SALARIAL - GRUPO 8 - Nível Superior										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.445,62	6.735,65	7.038,75	7.355,50	7.686,50	8.032,39	8.393,85	8.771,57	9.166,29	9.578,77
02	10.009,82	10.460,26	10.930,97	11.422,86	11.936,89	12.474,05	13.035,39	13.621,98	14.234,97	14.875,54

TABELA SALARIAL - GRUPO 9 - Técnico de Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRA	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.832,03	2.959,47	3.092,65	3.231,82	3.377,25	3.529,23	3.688,05	3.853,98	4.027,41	4.208,65
02	4.398,04	4.595,95	4.802,77	5.018,89	5.244,74	5.480,76	5.727,39	5.985,12	6.254,45	6.535,91
03	6.830,02	7.137,37	7.458,55	7.794,19	8.144,93	8.511,45	8.894,46	9.294,71	9.712,98	10.150,06

<b>TABELA SALARIAL - GRUPO 10 - Nível Médio</b>										
<b>PADRA</b>	<b>FAIXAS SALARIAIS</b>									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.174,69	2.272,55	2.374,81	2.481,68	2.593,35	2.710,05	2.832,01	2.959,45	3.092,67	3.231,84
02	3.377,19	3.529,17	3.687,98	3.853,94	4.027,37	4.208,64	4.398,03	4.595,94	4.802,76	5.018,88
03	5.244,73	5.480,74	5.727,38	5.985,11	6.254,44	6.535,89	6.830,00	7.137,35	7.458,53	7.794,17

Obs.: Foi aplicado, a partir de 01/05/2024 o percentual de 4,00% de reajuste conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**ANEXO II**

Função	Salário Função	Tipo	Quantidade	Gratificação
Chefe de Gabinete	14.426,08	Direção	1	7.213,05
Superintendente	13.114,61	Direção	2	6.557,31
Gerente	9.836,63	Chefia	10	4.918,32
Secretário(a) Geral	9.836,63	Chefia	1	4.918,32
Ouvidor(a)	8.525,18	Chefia	1	4.262,59
Auditor(a)	8.525,18	Chefia	1	4.262,59
Secretário(a) do apoio ao colegiado	8.525,18	Chefia	1	4.262,59
Assessor(a) de saúde e segurança do trabalho	8.122,87	Assessoramento	1	4.061,44
Coordenador(a)	5.902,24	Chefia	7	2.951,12
Agente de Contratação	3.409,53	Assessoramento	1	3.409,53
Assessor(a) Executivo(a)	9.836,63	Assessoramento	5	4.918,32
Assessor(a)	5.902,24	Assessoramento	7	2.951,12
Membro(a) SEG	3.321,84	Assessoramento	1	1.660,93
Membro(a) SAC	3.321,84	Assessoramento	7	1.660,93
Membro(a) CPC	2.391,72	Assessoramento	2	1.195,87
ATG1 – Analista Técnico	8.122,87	Assessoramento	9	4.061,44
ATG2 – Analista de Gestão	8.105,94	Assessoramento	9	4.052,97
ATG3 – Assistente Técnico e de Gestão	4.052,97	Assessoramento	3	2.026,49
ATG4 – Auxiliar Técnico e de Gestão	2.431,79	Assessoramento	2	1.215,90